



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo

LEI Nº 4539, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

Oficializa nome de artéria pública e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica oficializada a artéria denominada de RUA WILLIAM CARDOSO DO NASCIMENTO, a primeira rua paralela norte à rua Severino Cândido, com início na rua Joaquim Leandro de Souza, sentido oeste/leste, bairro Pedrinhas, zona urbana deste município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) de outubro de dois mil e quinze (2015)./////

DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Glêdson Lima Bezerra